



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga - MG

Caratinga, 18 de novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3787 – Decreto nº 233 - 12 de novembro de 2019.

Decreto nº 233/2019

“Altera o Decreto nº 784/2011, e dá outras providências.”

O prefeito municipal de Caratinga-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 480/SME/2019, datado de 1º/11/2019, da Secretaria Municipal de Educação, que justifica a necessidade de alteração do § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 784, de 07/02/2011, porquanto, o prazo de validade dos exames médicos apresentados pelos candidatos à designação ao exercício de função pública nas instituições de ensino da rede municipal de Caratinga deverá ser aumentado;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o prazo de validade dos exames médicos apresentados pelos candidatos à designação ao exercício da função pública, passando o § 1º, do artigo 1º, do Decreto nº 784/2011, ter a seguinte redação:

“Art. 1º *caput omissis*

§ 1º. Os exames descritos nos incisos deste artigo somente serão aceitos se realizados dentro do prazo de 06 (seis) meses para os dos incisos I, II e III, e, de 01 (um) ano para o inciso IV, todos deste artigo, anteriores à data da perícia do Município.

(...)"

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, notadamente o Decreto nº 009/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga-MG, 12 de novembro de 2019.

Welington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal